



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 057/2013

Assunto: **Reestruturação do Cartório Eleitoral neste Município.**
Reqdo: **Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES.**
Reqte: **Vereador Fabio Brumati Marcilino.**

O presente Vereador solicita ao Chefe do Executivo Municipal que seja reestruturado o Cartório Eleitoral no Município de Governador Lindenberg/ES, para que os Municípes sejam atendidos.

Atualmente os eleitores necessitam deslocar-se ao Município de Colatina para resolverem qualquer situação relativa ao título eleitoral.

Considerando que muitos cidadãos não possuem situação econômica que permitam referido deslocamento.

Indicamos à Mesa, cumpridas as formalidades legais, seja oficiado ao Exmo, Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências, no sentido de solucionar o caso citado.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 11 de Novembro de 2013.

Fabio Brumati marcilino
FABIO BRUMATI MARCILINO
Vereador





Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

DA nº 083/2013

Governador Lindenberg-ES, 19 de novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, dirigimo-nos a Vossa Excelência a fim de encaminhar indicação protocolada nesta casa de Leis solicitando melhorias para nossas Comunidades.

Foram protocoladas as indicações de nº 057/2013 e 058/2013.
Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


RUI FRANCISCO RACHEL
Diretor Administrativo

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Cesar Coradini
DD Prefeito de Governador Lindenberg -ES

